



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE – Seção II – quarta-feira, 03 de junho de 2015, página 63

**PORTARIA DO COORDENADOR DE 02-06-2015**

**TORNANDO SEM EFEITO**, Portaria do Coordenador de 05-02-2015, publicada em 06-02-2015 e republicada em 07-02-2015, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelas Disposições Transitórias do Decreto 57.782, de 10-02-2012, a partir de 01-11-2012, aos servidores adiante identificados, por ter sido concedida indevidamente:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>RS/PV</b>
BERENICE PINHEIRO BAHIA	4763380-3	7180329/01
CLAUDINA MARIA FERREIRA PRADO	9915878-4	3387598/02
EMANUELLE CAROLINA SILVA BUENO	33505045-1	13072912/02
GUILHERMINA R DE MENDONCA	13176981	9244232/01
JACKELYNE DE MORAES MATTOS	30298267-X	12115885/01
LUZIA CRISTINA MENDONCA	7860051-0	5701223/01
TATIANE PATRICIA SILVA SANTOS	28413474-0	11377010/03
THAYS FACHOLI POLASTRI RISSATO	25796353-4	11583502/01

Haino Burmester

Coordenador de Saúde